

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 058/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/202301

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.279.552/0001-01, com sede na RUA PERU, Nº 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85933-000, representada por MAICON UILIANS BACKES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 - BLOCO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - MAN. DO HOSPITAL/MATERNIDADE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.48 - MEDICAMENTOS

15.00.10.02 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE

10.303.0013.2.071 - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MANUT. DO PROG. FARMACIA BÁSICA - PFB

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.48 - MEDICAMENTOS

16.21.00.00 - TRANSFERENCIA SUS DE GOVERNO ESTADUAL

10.301.0013.2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.48 - MEDICAMENTOS

16.21.00.00 - TRANSFERENCIA SUS DE GOVERNO ESTADUAL

10.301.0013.2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

15.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, CIDADE BAIXA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ 25.279.552/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, CIDADE BAIXA